



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 46/2016

Boa Vista/RR
2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**Reitor
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

**Pró-Reitora de Ensino
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
JACI LIMA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Extensão
EDVALDO PEREIRA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**

**Pró-Reitora de Administração
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro
MILTON JOSÉ PIOVESAN**

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso
ELIEZER NUNES SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari
GEORGE STERFSON BARROS**

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

**Publicação do Boletim de Serviço
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA

1.1 Portaria (1069 a 1087).....4



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 2016

PORTARIA N.º 1069/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a servidora **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**, Matrícula SIAPE 6707956, CNH n.º 02969053380, Categoria “B”, a dirigir os veículos oficiais deste Instituto, no dia 13/6/2016, a fim de auxiliar na realização dos trabalhos da Reitoria.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1070/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Isabela do Couto Torres	1.º a 7/7/2016 e 8 a 29/9/2016	24 a 26/8 e 16/11 a 9/12/2016	2016
Ivone Mary Medeiros de Souza	30/5 a 16/6/2016 e 4 a 18/7/2016	6 a 10/6/2016 e 4 a 31/7/2016	2016
Lidyomara Alves Silva Barbosa	8 a 19/8/2016	17 a 28/10/2016	2015
Mário Roberto de Lima Barbosa	1.º a 16/7/2016	4 a 19/7/2016	2016
Taynnan Mesquita dos Anjos	1.º a 30/7/2016	1.º a 15/7/2016 e 16 a 30/10/2016	2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1071/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ELIEZER NUNES SILVA**, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 13 e 14/6/2016, para participar da 34ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora **VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS**, nos dias 13 e 14/6/2016, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, em virtude do afastamento do titular, **ELIEZER NUNES SILVA**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1072/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **NADSON CASTRO DOS REIS**, no período 13 a 15/6/2016, para realizar a busca e transporte dos materiais a serem entregues aos alunos dos polos das comunidades indígenas dos Cursos Técnicos da Rede e-Tec Brasil, nos municípios de Bonfim e Amajari-RR.

Art. 2.º Designar o servidor **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS** para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância (DIPEAD), sem ônus, no período 13 a 15/6/2016, em virtude do afastamento do titular, **NADSON CASTRO DOS REIS**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2016

PORTARIA N.º 1073/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, das 8h às 18h do dia 15/6/2016, com destino ao município de Amajari-RR, para realizarem a fiscalização da instalação do grupo gerador do *Campus* Amajari.

- **SEBASTIÃO FIGUEIRA TEIXEIRA**
- **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA**
- **VINICIUS DE MELO DINIZ**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1074/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, considerando o disposto na Lei n.º 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23231.000437.2014-39, instaurado pela Portaria n.º 1845, de 18/11/2014, em consonância com a decisão proferida nos autos.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1075/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **REGINALDO DE LIMA PEREIRA** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, com ônus, no período de 13 a 17/6/2016, em virtude do afastamento do titular, **MILTON JOSÉ PIOVESAN**, que estará em licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1076/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **VANESSA MENDONÇA FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1163017, do quadro permanente deste IFRR, no período de 16/5/2016 a 13/8/2016, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, art. 10, do Decreto n.º 5.707/06, e na Resolução n.º 216/CONSUP/2015, em conformidade com o processo n.º 23229.000351.2016-17.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1077/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **ROSEMERE LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, Mat. SIAPE 1558734, do quadro permanente deste IFRR, no período de 16/5/2016 a 13/8/2016, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, art. 10, do Decreto n.º 5.707/06, e na Resolução n.º 216/CONSUP/2015, em conformidade com o processo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

n.º 23229.000354.2016-51.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1078/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora **ROSEMERE LOPES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Assistente Social, Mat. SIAPE 1558734, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com o processo n.º 23229.000353.2016-14.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1079/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Susanna Alaide Bacchus	8/9 a 3/10/2016	20 a 24/06/2016 e 9 a 29/12/2016	2015

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1080/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a comissão de elaboração do plano de reposição dos dias não trabalhados durante a greve ocorrida em 2015, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos mesmos servidores, abaixo relacionados, designados por meio da Portaria n.º 491/GR, de 28/3/2016.

Jorgehanny Barroso Tocantins – Presidente da Comissão
Antonio Evaldo Soares
Carlos Roberto Cabral de Lima
Enilde Lopes Satelles
Ivone Mary Medeiros de Souza
Karine Kelly Cavalcanti Oliveira
Maria Alzira de Melo Neta
Nadson Castro dos Reis
Rahyane Sttfany Silva Sousa
Sebastião Figueira Teixeira

Representantes do Sinasefe:

Adriana Silva Mota
Isabela do Couto Torres
Marcos Ferreira Sá
Rodrigo da Silva Santos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**Sidarta Gautama de Almeida
Theresa Bernadette Morenne Persaud**

Art. 2.º Que os trabalhos da comissão constituída pela Portaria n.º 491/GR, de 28/3/2016, sejam aproveitados.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1081/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO** para responder pela Reitoria, nos dias 15 e 16/6/2016, sem ônus, em virtude do afastamento do titular, **ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**, que participará da 2ª Reunião Extraordinária do CONIF, a ser realizada em Brasília - DF.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 2016

PORTARIA N.º 1082/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **NOARA MILENE MEDEIROS LAMOUNIER**, SIAPE nº 2147417, como Fiscal Substituta do Contrato n.º 02/2016, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, que tem como objeto a prestação de serviço terceirizado de serviços postais, em conformidade com o processo n.º 23231.000656.2015-07, a contar de 14/6/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1081/GR/2016

PORTARIA N.º 1083/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Roseli Bernardo Silva dos Santos**, SIAPE n.º 713402, como fiscal do Termo de Cooperação n.º 01/2016, constante no processo n.º 23231.000140.2016-35, que tem como objeto: promover a qualificação e capacitação de docentes e técnicos do quadro efetivo do IFRR no Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado, do Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola (PPGEA), da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), a contar de 10/6/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1081/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 1084/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o processo n.º 23231.000206.2016-97

RESOLVE:

Art. 1.º Normatizar a Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho (CAD), constituída por meio da Portaria n.º 165/GR, de 12/2/2016, responsável por analisar e julgar, em última instância, os recursos interpostos quanto aos resultados das avaliações individuais de desempenho apresentados pelos servidores prejudicados.

Art. 2.º O servidor técnico-administrativo que discordar do resultado da avaliação de desempenho parcial ou final do estágio probatório poderá encaminhar pedido de recurso, preenchendo o formulário da CAD, a ser disponibilizado no setor de protocolo, e anexar uma cópia da avaliação de desempenho, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência da avaliação.

Art. 3.º Encerrados os trabalhos, a comissão elaborará parecer minucioso com base nos depoimentos e documentos obtidos para embasar a decisão.

§ 1.º O parecer será conclusivo quanto ao provimento ou não do pedido de recurso interposto.

§2.º Fica a CAD autorizada a realizar as diligências que julgar necessárias para embasar a decisão.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1081/GR/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1085/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1016/GR, de 3 de junho de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Interromper, a pedido, o afastamento para Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus* Tabatinga, da servidora **TALIANA SOUZA BARREIROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1666877, do quadro efetivo deste IFRR, a partir de 1.º/6/2016, em conformidade com o processo n.º 23229.000421.2014-75.”

Leia-se:

“Art. 1.º Interromper, no interesse da administração, o afastamento para Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus* Tabatinga, da servidora **TALIANA SOUZA BARREIROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1666877, do quadro efetivo deste IFRR, a partir de 1.º/6/2016, em conformidade com o processo n.º 23229.000421.2014-75.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1081/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 1086/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **SINVAL BARBOSA SANTOS**, no dia 15/6/2016, com destino ao município de Amajari-RR, para realizar consulta e levantamento no almoxarifado do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Designar o servidor **ERLÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA** para responder pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, sem ônus, no dia 15/6/2016, em virtude do afastamento do titular, **SINVAL BARBOSA SANTOS**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1081/GR/2016

PORTARIA N.º 1087/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 145 e 148 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconduzir, por mais 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância, constituída por meio da Portaria n.º 592/GR, de 5/4/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 29, de 13/4/2016, e reconduzida por meio da Portaria n.º 885/GR, de 13/5/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 38, de 18/5/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23229.000818.2015-48, bem como procede ao exame dos atos e fatos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que os atos anteriormente praticados pela comissão, no que se refere ao processo n.º 23229.000818.2015-48, sejam aproveitados.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1081/GR/2016